



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191 /2023

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00057344-12

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/2022

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Especificação do Lote/Item	Un.	Quant.	Preço Unit (R\$)
30	31	PROTETOR FACIAL COM LENTE EM ACRÍLICO OU POLICARBONATO COM PROTEÇÃO COMPLETA DA FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS, TAIS COMO, AS QUE SE DESPRENDEM DE PEÇAS DE PROCESSAMENTO EM TORNOS, LIXADEIRAS, SERRAS, FURADEIRAS, PRENSAS ENTRE OUTROS, FIXADOS À CABEÇA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE SUSPENSÃO PLÁSTICA REGULÁVEL NA ALTURA E NO DIÂMETRO, COM LENTE TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DE 10 POLEGADAS E EXPESSURA DE 2,4 MM.	PC	600	14.856,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 ABR. 2023

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Marcelo Augusto Cadorna*

Assinado de forma digital por MARCELO

AUGUSTO CADORNA:03624751050

Dados: 2023.03.10 08:18:56 -03'00'

**LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00057344-12

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 322/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 191 /23

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 ABR 2023

*Marcelo Augusto Cadona*

Assinado de forma digital por  
MARCELO AUGUSTO  
CADONA:03624751050  
Dados: 2023.03.10 08:19:20 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração

Matrícula: 136768-4

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [liceri@liceri.com.br](mailto:liceri@liceri.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Marcelo Augusto Cadona*

Assinado de forma digital por MARCELO  
AUGUSTO CADONA:03624751050  
Dados: 2023.03.10 08:19:39 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### GESTOR CONTRATUAL:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.